



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Secretaria do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Aprova *ad referendum* o acréscimo de uma vaga para delegado para a Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o acréscimo de uma vaga para o segmento discente no processo eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes de delegados para a Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, de acordo com os termos da Resolução 40, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta resolução altera o número de vagas remanescente de delegados do segmento discente, citado no art. 2º da Resolução 06/2018, que passa a conter 04 (quatro) vagas no referido segmento, seguindo os mesmos requisitos de preenchimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do Campus Porto Alegre do IFRS